



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (22) 2537-1133 Fax: (22) 2537-1133
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 226/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e seus respectivos suplentes, de acordo com a Lei Municipal nº 1.575 de 04 de Outubro de 2013 e o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar, os seguintes representantes dos mencionados órgãos e segmentos da sociedade local.

Representante do Poder Executivo

Titular: Maria Dilma Oliveira de Souza – CPF: 029.047.437-07
Suplente: João Armando Soares Cunha – CPF: 003.187.257-38

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes

Titular: Mirta Sabino Ribeiro – CPF: 072.786.317-77
Suplente: Eloisa Aparecida da Silva Ferreira – CPF: 883.153.987-68

Titular: Georgia Baibino Bassan – CPF: 029.730.977-38
Suplente: Kezia Cristina Silva Balbi – CPF: 056.476.416-79

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal

Titular: Luana Margarida de Assis Chermouth – CPF: 106.295.097-60
Suplente: Geane Silva – CPF: 126.699.087-99

Titular: Silvia Basílio Rocha – CPF: 032.515.377-92
Suplente: Maristela Nazare Ferreira – CPF: 167.874.317-83

Representantes de Entidades Cívis Organizadas

Titular: Aloysio José Braga Monteiro – CPF: 366.821.527-87
Suplente: Aparecida Maria Moura Soares – CPF: 458.787.307-15

Titular: Claudia Helena Damião Schitino – CPF: 094.290.577-66
Suplente: Cintia Santos de Carvalho – CPF: 072.993.217-69

PREFEITURA MUNICIPAL de CARMO-RJ

CNPJ: 29.128.741/0001-34

Rua: Praça Princesa Izabel, nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000

E-mail: prefeituradecarmo@gmail.com TEL/FAX: (22) 2537.1133 e 2537-0008



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (22) 2537-1133 Fax: (22) 2537-1133
Administração 2017/2020

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.
25 de Setembro de 2018.

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria N° 226 de 25/09/18

PUBLICADO em 26/09/18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição n° 1141

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria N° 226 de 25/09/18

PUBLICADO em 26/09/18, no Jornal

Tribuna Serrana, pág. 03 Edição n°

1.141